

## Título académico de agregado Guia para os candidatos

O título académico de agregado é atribuído num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade, pelas universidades, mediante a aprovação em provas públicas, designadas provas de agregação. O elenco de ramos e especialidades da ULisboa está divulgado na página da internet em <a href="https://www.ulisboa.pt">www.ulisboa.pt</a>.

O regime jurídico deste título foi publicado no Diário da República, pelo <u>Decreto-Lei n.º</u> 239/2007, de 19 de junho.

# Para requerer a admissão a provas de agregação na ULisboa deve entregar:

- requerimento de candidatura a provas (modelo disponível em <a href="https://www.ulisboa.pt/info/agregacoes">https://www.ulisboa.pt/info/agregacoes</a>);
  - cópia do diploma ou da certidão de doutoramento (candidatura ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º) e/ou documento emitido pela instituição de origem comprovativo da categoria que detém (candidatura ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º);
  - 1 exemplar em suporte papel do currículo, do relatório sobre uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares ou ciclo de estudos, e do sumário pormenorizado de um seminário ou de uma lição.
  - 3 exemplares em suporte digital, em formato PDF, do currículo, relatório, sumário pormenorizado do seminário ou lição e dos trabalhos mencionados no currículo considerados pelo candidato como os mais relevantes.

Os candidatos devem ainda apresentar o seu documento de identificação.

Os exemplares apresentados em suporte papel devem estar encadernados e os exemplares em suporte digital (pen drives) devem estar identificadas com a seguinte informação: Universidade de Lisboa, Escola (consoante o ramo ou a especialidade das provas), o nome do candidato, e a indicação de que se trata de documentação apresentada para efeitos de provas de agregação, bem como o ano em que são requeridas as provas.

Os requerimentos, acompanhados desta documentação, devem ser entregues na Reitoria da Universidade de Lisboa. Para a candidatura a provas de agregação na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico os requerimentos devem ser entregues nas respetivas Escolas. Consulte mais informações nas páginas de internet destas Escolas.

Faculdade de Letras - <a href="https://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/recursos-humanos/provas-de-agregacao">https://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/recursos-humanos/provas-de-agregacao</a>

Faculdade de Ciências - <a href="https://ciencias.ulisboa.pt/pt/agrega%C3%A7%C3%A3o">https://ciencias.ulisboa.pt/pt/agrega%C3%A7%C3%A3o</a>
Instituto Superior Técnico - <a href="https://posgraduacao.tecnico.ulisboa.pt/titulo-academico-de-agregado/pedidos-de-agregacao/">https://posgraduacao.tecnico.ulisboa.pt/titulo-academico-de-agregado/pedidos-de-agregacao/</a>

#### **Emolumentos**

O pedido de admissão a provas de agregação entregue na Reitoria está sujeito ao pagamento de emolumentos, no montante de 600€, nos termos previstos na tabela de emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Para os pedidos entregues na Faculdade de Ciências, na Faculdade de Letras e no Instituto Superior Técnico consulte mais informações junto destas Escolas.

## Informações gerais

- 1. O pedido é indeferido quando o candidato não possui o grau de doutor, ou, quando não tem a categoria de professor catedrático, associado ou auxiliar, ou de investigador-coordenador, principal ou auxiliar.
- 2. Nos 45 dias seguintes à receção do requerimento, é designado o júri, que é comunicado ao candidato e aos membros do júri, por correio eletrónico. A comunicação aos membros do júri é acompanhada do envio dos documentos apresentados pelo candidato.
- 3. A reunião do júri para apreciação preliminar de caráter eliminatório deve realizar-se no prazo de 60 dias após a sua nomeação e é objeto de um relatório fundamentado, subscrito pelo júri, que será sujeito a homologação, no prazo de 10 dias. A reunião pode realizar-se recorrendo ao serviço de teleconferência ou pode, excecionalmente, ser dispensada, ouvindo-se os seus membros por escrito.
- 4. No caso da não admissão do candidato na sequência da apreciação preliminar de caráter eliminatório, haverá lugar à audiência prévia, nos termos do CPA.
- 5. No caso da admissão do candidato, são marcadas as provas, que devem ter lugar até 40 dias depois da homologação da decisão.
- 6. A decisão, depois de homologada, bem como o Edital, caso o candidato seja admitido, são comunicados ao candidato e aos membros do júri por correio eletrónico.
- 7. As provas de agregação são públicas e são realizadas em duas sessões de 2 horas cada, com um intervalo mínimo de 22 horas e máximo de 48 horas.
  - 7.1. A 1.ª sessão inicia-se com a apreciação e discussão do currículo, por 2 membros do júri, em separado (15 minutos de intervenção para cada um, com o mesmo tempo de

resposta para o candidato). Na 2.ª hora, o candidato apresenta, durante 10 minutos, o relatório. Os restantes 50 minutos são divididos de forma igual para apreciação e discussão por 1 membro do júri.

7.2. Na 2.ª sessão, o candidato dispõe de 1 hora para apresentação do seminário ou lição, seguida de apreciação e discussão, por 1 membro do júri (30 minutos para o arguente e 30 minutos de resposta para o candidato).

8. Podem ser designados arguentes do relatório pedagógico e do seminário ou lição os mesmos ou outros membros do júri. Em todas as discussões (currículo, relatório e seminário ou lição) podem intervir todos os membros do júri, devendo, para o efeito, ser ajustados os tempos de intervenção.

9. O resultado final é de *Aprovado* ou *Reprovado*. O voto é individual e fundamentado, fazendo parte integrante da ata.

10. O resultado final é homologado, no prazo de 10 dias, sendo comunicado ao candidato e aos membros do júri por ofício, no prazo de 5 dias.

11. A nomeação do júri, o despacho de homologação do resultado da apreciação preliminar, o Edital e o despacho de homologação do resultado final são divulgados na página da Universidade de Lisboa, em https://www.ulisboa.pt/info/agregacoes

### Contactos e Horário

#### Reitoria da Universidade de Lisboa

Departamento Académico - Núcleo de Provas Académicas

Horário de atendimento ao público\*:

2.ª e 6.ª: das 9h00 às 12h00 3ª e 5ª: das 13h00 às 16h00

4.ª feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

E-mail: provas.acad@reitoria.ulisboa.pt

Tel.: 210 113 421 / 437 / 443

#### Faculdade de Ciências

Área Estudos Pós-Graduados

Horário de atendimento ao público\*:

2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> das 10H00 às 13H00

E-mail: <u>doutoramentos@ciencias.ulisboa.pt</u>
Tel.: 217 500 549 / 217 500 240 / 217 500 791

#### Faculdade de Letras

Divisão de Recursos Humanos Horário de atendimento ao público\*:

2°, 4° e 6° das 9H30 às 12H30 3° e 5° das 13H30 às 16H30

E-mail: <u>drh@letras.ulisboa.pt</u>

Tel.: 21 792 00 27/32

## Instituto Superior Técnico

Área de Pós-Graduação

Horário de atendimento ao público\*: 2.ª a 6.ª: das 10h00 às 12h00

2.a, 4a e 6.a: das 14h00 às 16h00.

E-mail: posgraduacao@tecnico.ulisboa.pt

Tel.: 218 419 543

<sup>\*</sup> Antes de se dirigir a um destes serviços, por favor, confirme o horário de atendimento.